

**TERMO DE REFERÊNCIA****I – MODALIDADE PRETENDIDA**

Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 75, II)

**I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Aquisição do item: 2.08.09.0518-4 - REALIZAÇÃO DO EXAME- ELASTOGRAFIA HEPÁTICA**

**II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A elastografia hepática é um exame não invasivo, guiado por ultrassom, que detecta fibrose e/ou cirrose em pacientes com hepatopatias crônicas, em especial hepatites virais B e C, e esteatohepatite não alcoólica. Este exame, que por vezes substitui a biópsia hepática, é semelhante a uma ultrassonografia abdominal total, e é utilizado para a indicação do correto tratamento visto o nível de fibrose e cirrose indicado no resultado do exame.

**III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O item consta nas contratações existentes no Plano Anual de Compras,

| Natureza | Dotação | Bloco       | Vínculo     |
|----------|---------|-------------|-------------|
| OSPJ     | 1001    | VigiEpidemi | 95.300.0013 |

**IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

| Item                                        | Material                                                     | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| 1                                           | 2.08.09.0518-4 - REALIZAÇÃO DO EXAME - ELASTOGRAFIA HEPATICA | UN      | 5,000      |       |                |             |
| REALIZAÇÃO DO EXAME - ELASTOGRAFIA HEPATICA |                                                              |         |            |       |                |             |

**V – JULGAMENTO**

Menor Preço.

**VI - FONTES DE RECURSO**

OSPJ – VIGIEPID – 95.300.0013

**VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Prazo: Por se tratar de contratação de Serviço, de acordo com a necessidade da Sec. de Saúde

Local de Entrega: Sec. de Saúde

Rua Marcos Dian, 365 – JD de Lucca CEP: 13255-210.



## **VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 21 dias (Mínimo de 20 dias), após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

## **IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

## **X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

## **XI - GARANTIA CONTRATUAL**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **XII – SANÇÕES**

Não se aplica.

## **XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL**

Não se aplica.

## **XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PADRÃO**

Outras documentações deverão ser justificadas.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

### **Da Pessoa Jurídica**

- I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de empresa individual, prova de registro empresarial;
- II - Certidão conjunta Negativa de débitos ou, positiva com efeito de negativa, relativa a Tributos Federais;
- III - Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual



IV - Certidão de regularidade com FGTS

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

VI - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial com data de emissão não superior á 90 dias.

**XVI – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO**

- A EMPRESA contratada deverá estar instalada na cidade de Itatiba, e caso o prestador com o menor preço OFERTADO seja de outra localidade, terá um prazo de 30 dias para instalação de sede no município contratante.

Dr. Renan Dias Irabi  
Secretário de Saúde  
Prefeitura Municipal de Itatiba

---

Dr. Renan Dias Irabi

Secretário de Saúde.